



DECRETO LEGISLATIVO 23/2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e

Considerando que no dia 24 de julho de 2023 será o jogo de estreia da Seleção Brasileira de Futebol Feminino às 07h00 contra a Seleção do Panamá.

Considerando, que a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal no dia 24/07/2023, não acarretará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.

JARAGUARI/MS, 14 de Julho de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

